



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1315 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 791/2018 que solicita a realização de pintura de solo (sinalização horizontal) indicando os a velocidade máxima permitida em todos os pontos de radares instalados em Mogi Guaçu.

Reiterando os termos da Indicação nº 791/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 13 de junho de 2018.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando seja executado serviço de pintura de solo (sinalização horizontal) indicando a velocidade em todos os pontos de radares instalados no município de Mogi Guaçu, com o objetivo de alertar os motoristas sobre a velocidade máxima permitida nessas vias públicas e, destarte, disciplinar o trânsito e promover maior segurança aos condutores e pedestre.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 449/18, em 08 de 10 de 18.

Sala "Ulysses Guimarães" 15 de outubro de 2018.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

Prot. 2583/2018